



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

OF/SEAG/GSUBADM/Nº 061/2018

Vitória, 15 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr.

Reginaldo Simão de Souza

Prefeito Municipal de Ibitirama

Avenida Anízio Ferreira da Silva, s/n, Centro

29.540-000 – Ibitirama-ES

Senhor Prefeito,

Encaminhamos, em anexo, uma via do Contrato de Doação nº 021/2018, devidamente publicado em 12/01/2018, firmado entre a SEAG e o município de Ibitirama, por meio do qual foram doados 98 bens móveis a essa municipalidade.

Reforçamos a necessidade de observância do disposto nas Cláusulas Quarta, item 4.2, e Quinta do referido instrumento.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul-escuro, legível como "Patrick S. Ribeiro".

PATRICK SILVA RIBEIRO

Subsecretário para Assuntos Administrativos – SEAG (respondendo)



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG nº 021/2018

Processo nº 75168952

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, órgão da administração direta, sediado na *Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória/ES*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, doravante denominado DOADOR, representado legalmente pelo *Secretário de Estado da Agricultura, Sr. Octaciano Gomes de Souza Neto, brasileiro, Sociólogo, RG 1460848 SPTC/ES, CPF.: 921.096.675-91, residente à Rua Goiânia, nº 300 – Edifício Paulina Arpini, aptº 702, município de Vila Velha/ES*, e de outro lado, o município de Ibitirama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, s/n, – Centro – Ibitirama/ES, CEP.: 29.540-000, doravante denominado DONATÁRIO, *neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Simão de Souza, brasileiro, identidade: 1.130.672/ES, CPF: 031.404.567-86, residente à Ladeira S. Jorge, 38 – Centro, Ibitirama/ES, consoante o processo administrativo tombado sob o nº 75168952, por este instrumento e na melhor* forma de direito, constituem o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os artigos 87 a 93 do Decreto Estadual nº 1.110-R, de 12/12/2002, e alterações subsequentes, que regulamentam a Lei Estadual nº 2.583, de 12/03/1971, e nos termos do Enunciado n.º 29 do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constituem objetos do presente Contrato de Doação os bens móveis abaixo especificados, conforme ANEXO ÚNICO.

a) *Ver anexo;*

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudos em anexo, que passam a ser partes integrantes deste Termo.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A presente doação tem como finalidade: *para a aplicação no atendimento aos produtores rurais, atacadistas e varejistas envolvidos direta ou indiretamente na cadeia produtiva do agronegócio.*

2.1.1. A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse sobre o bem ao DOADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 DO DOADOR:

- a) Transferir a propriedade dos bens concedidos conforme relacionados na Cláusula Primeira;
- b) Dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do bem doado, conforme disposto nos artigos 74 e seguintes do Decreto Estadual n.º 1.110-R/2002;
- c) Acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
- d) O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 DO DONATÁRIO:

- a) Receber a propriedade dos bens ora doados, cuja posse e inteira responsabilidade já se encontram com o donatário desde a concessão de uso;
- b) Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do bem doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação (art. 90, *caput*, do Decreto 1.110-R/2002);
- c) Entregar à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, no prazo de 60 dias contados do recebimento, os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações previstas na alínea anterior, sob pena de reversão da doação, conforme estipula o parágrafo único do art. 89 do Decreto 1.110-R/2012;
- d) Não admitir a inclusão de material publicitário no bem que está recebendo em doação, salvo nas hipóteses do art. 37, § 1º, da Constituição Federal.
- e) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação;
- f) Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 O DONATÁRIO não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado.

5.2 O DONATÁRIO não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato de Doação, sob pena de reversão.

5.3 Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

5.4 No caso de perda da utilidade do bem, como por desgaste natural, superação tecnologia ou dificuldade de restauração, caberá ao DONATÁRIO decidir formalmente por sua destinação, arquivando a justificativa, devendo eventual recurso obtido com seu desfazimento ser revertido às finalidades públicas do DONATÁRIO, afastando-se, nesse caso, a aplicação dos itens 5.1 e 5.2.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES, DA REVERSÃO E DO DISTRATO

6.1 O descumprimento deste Contrato de Doação acarretará a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil, devendo o DONATÁRIO devolver os bens doados), arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre os bens, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

6.1.1. O DONATÁRIO deverá, ainda, pagar indenização ao DOADOR no valor correspondente à depreciação do bem devolvido por ocasião da revogação, ou seu valor integral no caso de não devolução.

6.2. Constituído o debito em favor do DOADOR pela ausência de pagamento da indenização prevista na Cláusula 6.1.1, caberá a adoção das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

6.3 Caso cessem quaisquer das razões que justificaram a doação ou ocorra qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO, os bens reverterão ao patrimônio do DOADOR, sem qualquer direito a indenização ao DONATÁRIO e sem necessidade de qualquer medida extrajudicial ou judicial.

6.4 O presente contrato de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Uma assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada seguida de uma linha horizontal que se curva para cima à direita.



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Vitória, 11 de janero de 2018.

Octaciano Gomes de Souza Neto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

DOADOR

Reginaldo Simão de Souza

Prefeito Municipal de Ibitirama

DONATÁRIO

Testemunhas

1- Ass. _____ CPF/MF: _____

Nome: _____

2- Ass. _____ CPF/MF: _____

Nome: _____

ANEXO ÚNICO

RP	CLASSE	ESPÉCIE	MARCA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	ESTADO CONSERVAÇÃO
3204	05-40	BOTIÃO DE SÊMEN MVEXC 20/20	MILLENIUM	28/07/2000	1.195,00	RUIM
4435	05-40	RETROESCAVADEIRA E ESCAVO-CARREGADOR FB80.3 ASP.4X4	FIAT ALLIS	18/03/2002	100.000,00	RUIM
5828	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 2000L	PACKOPLURINOX	01/04/2006	15.750,00	REGULAR
5829	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 2000L	PACKOPLURINOX	01/04/2006	15.750,00	REGULAR
8583	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	TECNOINOX	28/08/2009	7.495,00	BOM
8781	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	GEA WESTFALIASURGE	29/01/2010	7.259,99	BOM
8782	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	GEA WESTFALIASURGE	29/01/2010	7.259,99	BOM
8783	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	GEA WESTFALIASURGE	29/01/2010	7.259,99	BOM
9034	05-40	MOTONIVELADORA RG 140B	NEW HOLLAND	24/06/2010	426.833,33	BOM
10250	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	GELA BRASIL	30/09/2010	7.216,00	BOM
11523	05-33	CAMERA DIGITAL C1450 C/ CARTÃO SD 2GB	BENQ	02/09/2011	210,90	BOM
12075	05-04	ALTIMETRO PORTATIL RA123	OREGON	21/09/2011	527,25	BOM
12086	05-35	MICROCOMPUTADOR INFOWAY SM3330	ITAUTEC	05/09/2011	1.296,00	BOM
12097	05-35	MONITOR LCD 19" W1942PEU	ITAUTEC	05/09/2011	376,63	BOM
12108	05-35	IMPRESSORA LASER X203N ST2	LEXMARK	14/09/2011	543,72	BOM
12119	05-52	AUTOMÓVEL UNO MILLE ECONOMY 2P	FIAT	30/09/2011	24.272,72	BOM
12189	05-40	BOTIÃO DE SÊMEN XC 20/20	MVE	30/11/2011	1.075,00	BOM
12190	05-40	BOTIÃO DE SÊMEN XC 20/20	MVE	30/11/2011	1.094,00	BOM
12259	05-04	RECEPTOR DE SINAIS DE SATÉLITE / GPS ETREX	GARMIN	01/11/2011	669,54	BOM
12270	05-33	PROJETOR MULTIMIDIA X1161	ACER	01/11/2011	981,72	BOM
12750	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 2000L	REAFRIO	10/08/2012	10.300,00	BOM
12751	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 2000L	REAFRIO	10/08/2012	10.300,00	BOM
12752	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 2000L	REAFRIO	10/08/2012	10.300,00	BOM
12815	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1500L	CONGEL	22/09/2012	9.185,00	BOM
12816	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1500L	CONGEL	22/09/2012	9.185,00	BOM
12936	05-42	MESA PARA COMPUTADOR	LORENZO	03/12/2012	172,80	BOM
12937	05-42	MESA PARA COMPUTADOR	LORENZO	03/12/2012	172,80	BOM
12938	05-42	MESA PARA COMPUTADOR	LORENZO	03/12/2012	172,80	BOM
12939	05-42	MESA PARA COMPUTADOR	LORENZO	03/12/2012	172,80	BOM
12940	05-42	MESA PARA COMPUTADOR	LORENZO	03/12/2012	172,80	BOM
12999	05-42	MESA PARA IMPRESSORA/PROJETOR	LORENZO	03/12/2012	213,13	BOM

ANEXO ÚNICO

RP	CLASSE	ESPÉCIE	MARCA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	ESTADO CONSERVAÇÃO
13000	05-42	MESA PARA IMPRESSORA/PROJETOR	LORENZO	03/12/2012	213,13	BOM
13041	05-42	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS	ALLFLEX	03/12/2012	219,00	BOM
13042	05-42	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS	ALLFLEX	03/12/2012	219,00	BOM
13043	05-42	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS	ALLFLEX	03/12/2012	219,00	BOM
13044	05-42	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS	ALLFLEX	03/12/2012	219,00	BOM
13045	05-42	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS	ALLFLEX	03/12/2012	219,00	BOM
13100	05-33	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSSO MF-580	FRAHM	28/11/2012	590,00	BOM
13121	05-33	MICROFONE COM FIO 580SW	TSI	28/11/2012	209,93	BOM
13180	05-40	ROÇADEIRA LATERAL CG420	GARTHEN	10/12/2012	965,51	BOM
13181	05-40	ROÇADEIRA LATERAL CG420	GARTHEN	10/12/2012	965,51	BOM
13182	05-40	ROÇADEIRA LATERAL CG420	GARTHEN	10/12/2012	965,51	BOM
13183	05-40	ROÇADEIRA LATERAL CG420	GARTHEN	10/12/2012	965,51	BOM
13184	05-40	ROÇADEIRA LATERAL CG420	GARTHEN	10/12/2012	965,51	BOM
13234	05-33	TELEVISÃO LED 46" FULL HD	SAMSUNG	04/12/2012	3.000,00	BOM
13252	05-33	MINI SYSTEM CM4320	LG	04/12/2012	656,66	BOM
13267	05-33	HOME THEATER 1000W RMS E550KZD	SAMSUNG	14/12/2012	600,00	BOM
13313	05-40	BOTIÃO DE SÊMEN XC 20/20	MVE	17/12/2012	1.375,00	BOM
13314	05-40	BOTIÃO DE SÊMEN XC 20/20	MVE	17/12/2012	1.375,00	BOM
13315	05-40	BOTIÃO DE SÊMEN XC 20/20	MVE	17/12/2012	1.375,00	BOM
13325	05-33	FILMADORA DIGITAL DCR SR21	SONY	17/12/2012	1.476,00	BOM
13340	05-33	CAMERA DIGITAL DMC-FH4LB-K	PANASONIC	17/12/2012	357,00	BOM
13364	05-33	PROJETOR MULTIMIDIA BS-275 AWZZ	LG	17/12/2012	1.611,70	BOM
13380	05-33	TELA RETRATIL TLR180	VISOGRAPH	17/12/2012	288,30	BOM
13385	05-30	NOBREAK INFINIUM HOME 1300 VA	RAGTECH	09/01/2013	362,90	ÓTIMO
13416	05-35	SERVIDOR TORRE POWER EDGE T320	DELL	17/01/2013	10.993,33	ÓTIMO
13870	05-35	MICROCOMPUTADOR FX4100	DATEN	08/02/2013	2.299,00	ÓTIMO
13871	05-35	MICROCOMPUTADOR FX4100	DATEN	08/02/2013	2.299,00	ÓTIMO
13872	05-35	MICROCOMPUTADOR FX4100	DATEN	08/02/2013	2.299,00	ÓTIMO
13873	05-35	MICROCOMPUTADOR FX4100	DATEN	08/02/2013	2.299,00	ÓTIMO
13874	05-35	MICROCOMPUTADOR FX4100	DATEN	08/02/2013	2.299,00	ÓTIMO
13946	05-35	MONITOR LED E950SWDA	DATEN	08/02/2013	279,00	ÓTIMO

ANEXO ÚNICO

RP	CLASSE	ESPÉCIE	MARCA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR	ESTADO CONSERVAÇÃO
13947	05-35	MONITOR LED E950SWDA	DATEN	08/02/2013	279,00	ÓTIMO
13948	05-35	MONITOR LED E950SWDA	DATEN	08/02/2013	279,00	ÓTIMO
13949	05-35	MONITOR LED E950SWDA	DATEN	08/02/2013	279,00	ÓTIMO
13950	05-35	MONITOR LED E950SWDA	DATEN	08/02/2013	279,00	ÓTIMO
14279	05-40	SECADOR DE CAFÉ PA-SR/10 - 120 SACAS	PALINI & ALVES	05/04/2013	30.374,96	ÓTIMO
14280	05-40	SECADOR DE CAFÉ PA-SR/10 - 120 SACAS	PALINI & ALVES	05/04/2013	30.374,96	ÓTIMO
14649	05-40	BATEDEIRA DE CEREAIS B340	MAQTRON	05/10/2013	5.591,25	ÓTIMO
14658	05-40	TRATOR AGRÍCOLA 75CV TT4030 4x4	NEW HOLLAND	20/09/2013	70.875,00	ÓTIMO
14661	05-40	CARRETA AGRÍCOLA 4TON	CEMAG	25/09/2013	4.950,00	ÓTIMO
14943	05-40	TANQUE P/ RESFRIAMENTO DE LEITE 1000L	CONGEL	31/10/2013	7.300,00	ÓTIMO
15001	05-40	GRADE ARADORA C/PNEU GAJZ14X26 P/TRATOR 75CV	JZ	28/11/2013	14.187,50	ÓTIMO
15067	05-12	FREEZER HORIZONTAL CHB42	CONSUL	01/11/2013	1.680,00	ÓTIMO
15147	05-42	ARMARIO PARA PÃO DOCE 20AD	MAFRAN	28/11/2013	950,00	ÓTIMO
15148	05-28	FORNO TURBO GAS FTG5	GASTROMAQ	28/11/2013	3.350,00	ÓTIMO
15149	05-28	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS	METALMAQ	28/11/2013	315,00	ÓTIMO
15150	05-28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L	SIEMSEN	28/11/2013	700,00	ÓTIMO
15151	05-28	MODELADORA DE MASSAS PA01	GASTROMAQ	28/11/2013	2.940,00	ÓTIMO
15152	05-28	PREPARADOR DE ALIMENTOS ML400	GASTROMAQ	28/11/2013	2.720,00	ÓTIMO
15153	05-28	DIVISORA DE MASSAS DE COLUNA COM PEDESTAL DV30	G PANIZ	28/11/2013	1.600,00	ÓTIMO
15154	05-28	BATEDEIRA INDUSTRIAL BP12RP	G PANIZ	28/11/2013	2.150,00	ÓTIMO
15155	05-28	CILINDRO LAMINADOR DE MASSAS CS390	G PANIZ	28/11/2013	3.400,00	ÓTIMO
15156	05-28	AMASSADEIRA SEMI RAPIDA AM25	G PANIZ	28/11/2013	2.950,00	ÓTIMO
15157	05-42	ARMARIO PARA PÃO DE SAL 20A	MAFRAN	28/11/2013	950,00	ÓTIMO
15501	05-40	SECADOR DE CAFÉ PA-SR/7,6 - 80 SACOS	PALINI & ALVES	20/02/2014	30.412,66	ÓTIMO
15504	05-40	SECADOR DE CAFÉ PA-SR/7,6 - 80 SACOS	PALINI & ALVES	19/02/2014	30.412,66	ÓTIMO
15505	05-40	SECADOR DE CAFÉ PA-SR/7,6 - 80 SACOS	PALINI & ALVES	19/02/2014	30.412,66	ÓTIMO
15559	05-40	MICROTRATOR 14CV ZT15	KAWASHIMA	25/04/2014	13.725,00	ÓTIMO
15833	05-35	NOTEBOOK T440P	LENOVO	15/05/2014	3.900,00	ÓTIMO
15859	05-40	SECADOR DE CAFÉ PA-SR/10 - 120 SACOS	PALINI & ALVES	13/05/2014	30.349,94	ÓTIMO
15938	05-40	RETROESCAVADEIRA CABINE ABERTA B95B 4X4	NEW HOLLAND	18/06/2014	156.076,00	ÓTIMO
15328	05-40	BENEFICIADOR DE CAFÉ 20 SACOS PA-DESC/800@	PALINI & ALVES	18/09/2014	20.959,94	ÓTIMO

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018.

PORTARIA nº 004-S, de 11 de janeiro de 2018.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA**, para responder pelo cargo de Chefe do Grupo de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, no período de 11 de janeiro a 25 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

Vitória, 11 de janeiro de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Respondendo
Protocolo 371007

ORDEN DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa Rocco Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, paralisar os serviços de Construção de 01 (uma) Barragem de Terra no Distrito de Água Limpa, no município de Jaguaré/ES, objeto do contrato 016/2017, a contar de 01/12/2017.

Vitória, 01 de dezembro de 2017.

WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA
Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais
Protocolo 370989

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2018

REFERÊNCIA: Atas de Registro de Preços nº 045 e 046/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda, CNPJ:16.701.716/0001-56.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos de Passageiro Marca: FIAT Modelo: Mobi Like 1.0 Flex; e de 01 (um) Veículo, Tipo Pick - Up, Marca: FIAT Modelo: Strada Hard Working 1.4 EVO Flex.

VALOR: R\$121.527,98 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.

Vitória, 11 de janeiro de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2018

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 042/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda, CNPJ:01.266.272/0001-09.

OBJETO: Aquisição 01 (um) Caminhão Equipado com Baú Refrigerado Marca: Volkswagen Modelo: VW 8.160 Delivery.

VALOR: R\$183.011,53 (Cento e oitenta e três mil, onze reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.

Vitória, 11 de janeiro de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0006/2018

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº044/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ:08.250.241/0001-09.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira Marca: JCB Modelo: 3CX.

VALOR: R\$172.320,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.

Vitória, 08 de janeiro de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2018

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº047/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, CNPJ:03.093.776/0001-91.

OBJETO: Aquisição 01 (um) Veículo Utilitário, Tipo Furgão Marca: RENAULT Modelo: Kango Express.

VALOR: R\$63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.

Vitória, 11 de janeiro de 2018.

PATRICK SILVA RIBEIRO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - respondendo

Protocolo 370965

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 021/2018

Processo nº 75168952

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Ibitirama/ES

Objeto: Doação de 98 bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

Valor total: R\$ 1.322.050,96.

Vitória, 11 de janeiro de 2018.

Octaciano Gomes de Souza Neto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 370961

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº0136/2017

PROCESSO SEAG Nº76405850

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Iconha, CNPJ/MF: 27.165.646/0001-85.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Truck Baú Isotérmico.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº0141/2017

PROCESSO SEAG Nº77805828

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Alegre, CNPJ/MF: 31.726.490/0001-31.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº0142/2017

PROCESSO SEAG Nº78781000

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, CNPJ/MF: 27.165.737/0001-10.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº0143/2017

PROCESSO SEAG Nº78487056

DOADOR: Secretaria de Estado

da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Fundão, CNPJ/MF: 27.165.182/0001-07.

OBJETOS: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº004/2018

PROCESSO SEAG Nº78470633

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vila Valério, CNPJ/MF: 01.619.232/0001-95.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº006/2018

PROCESSO SEAG Nº78604249

DOADOR: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, CNPJ/MF: 27.174.143/0001-76.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº0153/2017

PROCESSO SEAG Nº78119081

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Produtores Rurais de Santa Paz, CNPJ/MF: 22.819.400/0001-66.

OBJETO: 01 (um) Beneficiador de Café, RP: 17423.

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2021, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº0154/2017

PROCESSO SEAG Nº80645631